



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 047/2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

CONSIDERANDO QUE, no dia 07 de setembro de 2023 é data alusiva de comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO QUE, o dia posterior ao feriado, quando imprensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, os serviços essenciais devem continuar funcionando;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil, sendo mantido todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 04 de setembro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 05 de setembro de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021